EMENDA N° CM-133/2018 AO PROJETO DE LEI N° EM-070/2018 –PPA 2019

Emenda Orçamentária Impositiva

(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

- 1 Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2343 MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES Programa 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, o valor de R\$ 200.000,00 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.
- 1.1 O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS no custo total estimado para o Programa.
- 2 Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2325 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS Programa 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, o valor de R\$ R\$ 19.728,33 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.
- 2.1 O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no custo total estimado para o Programa.
- 3 Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2436 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA Programa 0012 MAIS SAÚDE CIDADE SAUDÁVEL, o valor de R\$ R\$ 19.728,33 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.
- 3.1 O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0012 MAIS SAÚDE CIDADE SAUDÁVEL, no custo total estimado para o Programa.
- 4 Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 1431 CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS Programa 0011 INFRAESTRUTURA EM SAÚDE, o valor de R\$ 200.000,00 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.
- 4.1 O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0011 INFRAESTRUTURA EM SAÚDE, no custo total estimado para o Programa.

- 5 Para atender aos valores acima anular o valor de R\$ 439.456,66 do valor previsto no Programa/Atividade/Operação Especial nº 2121 MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO do Programa 0008 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, no Anexo III, e na Planilha com os Programas de Governo, para o exercício de 2019 e no custo financeiro total.
- 5.1 O mesmo valor deverá ser anulado ao ANEXO II, Programa 0008 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, no custo total estimado para o Programa.

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda traz para o Projeto de atualização do PPA a compatiblidade com as alterações propostas pela Emendas de Nº CMs-131 e 132/2018 de nossa autoria.

Divinópolis, 19 de outubro de 2018.

Verador Ademir Silva PSD